

# Juiz autoriza apreensão de investimento após problema em resgate

23/05/2023

A 9ª Vara Cível de São Paulo determinou, por meio de decisão liminar, nesta terça-feira (23/5), a apreensão de R\$ 438 mil investidos por um homem no fundo de renda fixa a longo prazo Infinity Select, após problema no resgate do valor.

Dollar Photo Club



Autor não conseguiu resgatar R\$ 438 mil aplicados no último ano <sup>Dollar Photo Club</sup>

O autor, titular de uma conta no banco BTG Pactual, foi orientado a investir no Infinity Select. Em agosto do último ano, ele aplicou R\$ 438 mil.

Já no último mês de fevereiro, o autor foi orientado pelo BTG a migrar o valor investido para outro fundo. Ele então solicitou o resgate dos valores, mas recebeu a informação de que a operação estava indisponível no momento. O problema [vem acontecendo](#) com outros investidores do fundo.

O juiz Rodrigo Galvão Medina verificou que o contrato de investimento previa o resgate no mesmo dia da solicitação, que foi comprovada. Ele ainda apontou "risco de dano irreparável, pois a ré está retendo valores, impossibilitando o autor de gerir seu patrimônio".

Embora tenha autorizado o arresto, o magistrado entendeu que não poderia ser cobrada a devolução dos valores com juros acima de 1% ao mês. Por isso, limitou a medida ao valor inicialmente aplicado.

Medina também negou o pedido de pesquisa de bens em nome do BTG e da corretora que administra o fundo, por não constatar provas suficientes da sua participação na relação jurídica.

O autor foi representado pelo advogado **Walter Xavier da Cunha Filho**.

**Clique [aqui](#) para ler a decisão**  
**Processo 1065183-86.2023.8.26.0100**

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2023-mai-23/juiz-autoriza-apreensao-investimento-problema-resgate/>